



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 241/2018**

João Pessoa, 09 de julho de 2018.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N. 9754/2018,

**R E S O L V E**

**Art. 1º ARBITRAR** o pagamento de **3,5 (três e meia)** diárias, ao Juiz do Trabalho Substituto, **LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES** (matrícula n. 101.314.734), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Itaporanga, no dia 08.07.2018, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, nos dias 09, 10, e 11.07, consoante ATO TRT SCR N. 054/2018

**Parágrafo único** A sua ida no domingo, dia 08, se justifica em razão de se evitar contratempos que venham a atrasar o início das audiências no dia 09, bem ainda, a fim de que o magistrado descanse da jornada percorrida de quase 400 km de João Pessoa até a cidade de destino.

**Art. 2º AUTORIZAR**, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do § 1º do art. 22, da Resolução CSJT 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente